



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

2422

Presidente da Mesa Diretora: José Nardel Alves de Almeida

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários, centros de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Maria Aparecida Bispo de Moura

Data: 13/09/1983

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 35/83. Denomina a rua “Edna Figueiredo de Meirelles”, localizada no bairro Santa Rita. (Referente à Lei nº 1.432, de 19/10/1983).

Controle Interno – Caixa: 08 **Posição:** 10 **Número de folhas:** 06

Especie : Pl
categoría. Denomina
ux 08
Ordem 10
Nº fls. 04

LEI nº 1.432, DE 19.10.83

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO-LEI Nº

35183

Autor: Vereadora Maria Aparecida Bispo de Moura

Assunto:-

Denominando rua Edna Figueiredo de Meireles no
Bairro Santa Rita nesta cidadel

Caixa

M O V I M E N T O

- 1 Recebido em 13.09.83
- 2 à Com. de Legislação e Justiça em 13.09.83
- 3 Aprovado em 10-0-01.10.83
- 4 à Com. de Denominação de
- 5 Vias Públicas - 01.10.83
- 6 Aprovado em 90-0-08.10.83
- 7 à Com. de fiscalização - 09.10.83
- 8 Aprovado em 30-0-15.10.83
- 9 Sancionado 17.10.83
- 10 Piquiri-SE -



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO-LEI N°

Denomina via pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) decreta e eu sanciono a seguinte Lei :-

Artigo 1º - Passa a denominar-se rua Edna Figueiredo de Meireles a rua "D", situada no Bairro Santa Rita, nesta cidade.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

Sala das sessões, 13 de setembro de 1983.

Maria Aparecida Bispo de Moura
Maria Aparecida Bispo de Moura
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À SANÇÃO.
Em 15 de outubro de 1983
Presidente



A redação original
mexe nossa apro-
vação
villalob 11/10/83
Houer

Houer Madureira

A matéria é legal
e constitucional,
mergendo nossa
aprovação.

villalob 16/9/83

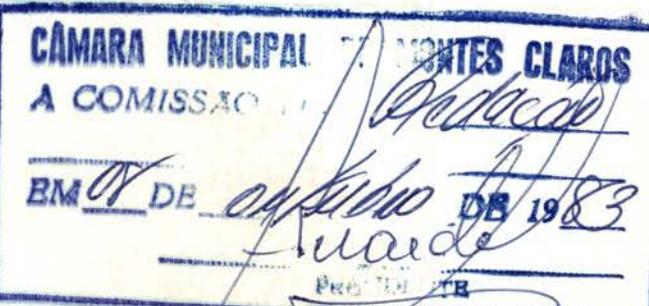
Houer Madureira
Fábio



Sou pelo
o seu gás

Fábio
Houer Pimentel

Comod Teixeira





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

SECRETARIA DE GOVERNO

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no processo nr. 7.799 de 04 de agosto de 1983 certifico que, de acordo com as informações no processo, prestadas, Conforme Lei nº 1.311, de 30 de dezembro de 1981, a rua B do Bairro Cintra, passou a denominar-se Rua José Joaquim Pereira; a rua D do Bairro Santa Rita, que comeca na Av. dos Militares e termina na rua Cachoeirinha, não possui nova denominação. x.x.x.x.x.x.x

x

x

x

x

x

x

x

x

x

x

x

x

x

x

x

Para constar e produzir os devidos e legais efeitos, mandei expedir a presente certidão aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 19 83, a qual assinada por mim, será entregue ao requerente.

Prefeitura Municipal de Montes Claros, 05 de agosto de 19 83

Secretário de Governo

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DO NORTE DE MINAS

FUNDAÇÃO NORTE MINEIRA DE ENSINO SUPERIOR



Reconhecimentos: Decretos Nºº 68038 D.O.U. 13-01-71 - 74650 D.O.U. 07-10-74 - 77506 D.O.U. 26-04-76
Rua Cel. Celestino, 75 - Fones 221-2500 - 221-5752 - Caixa Postal, 207
CEP 39400 - MONTES CLAROS - MINAS GERAIS

Ofício nº 037/ FAPII-CC/ 83 Montes Claros, 29 de Julho de 1983

Ao Sr e Sra. Edvaldo Meirelles
Pesta.

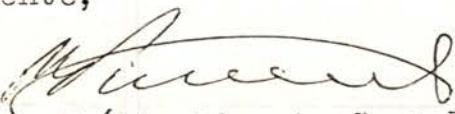
Senhores:

Como professor de sua filha e diretor em exercício da Faculdade, desejo transmitir-lhes os sentimentos de todos nós, Professores, colegas e funcionários, que conhecemos de perto a Edna, e por ela nutrimos grande amizade e admiração.

No meio de seus sofrimentos, procurou sempre cumprir seus deveres escolares, enfrentando sua doença com grandeza de alma e um sorriso nos lábios.

Privados de sua convivência, rogamos a Deus que a recompense, e conforte seus familiares com a fé cristã e a esperança da vida eterna.

Atejiosamente,


Prof. Paulo Emílio Pimenta Carvalho
-Diretor em Exercício -

DADOS BIOGRÁFICOS DE:

EDNA FIGUEIRÉDO DE MEIRELLES

- Data de Nascimento: 24/11/1963
- Data de Falecimento: 24/07/1983
- Naturalidade: Mentes Clares
- Filiações: . Pai: Edwaldo Meirelles
 - Mãe: Nely Figueirêdo de Meirelles
 - Avós Paternos: Raimundo de Araújo Meirelles
Victória César Meirelles
 - Avós Maternos: Cap. Cesário Rodrigues Brandão
Joaquina da Silva Figueirêdo Brandão
- Escolaridade:
 - 1967 a 1968: Jardim de Infância Dep. Antônio Pimenta
 - 1969; E. E. Gonçalves Chaves - Curso pré-primário
 - 1970 a 1973: E. E. Gonçalves Chaves - 1º a 4º série de 1º grau.
 - 1974 a 1981: E. E. Pref. Plínio Ribeiro - 5º a 8º série de 1º grau e
1º a 3º magistério de 2º grau
 - 1982: Colégio Biotécnico - Pré- Vestibular
 - 1983: Faculdade de Filosofia Ciências e Letras cursando 1º ano de Pedagogia.
 - Concluiu o curso básico de Inglês em 1982, no Centro Cultural Brasil Estados Unidos.
 - Estava cursando o 4º período de ed. Artística no Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernandez.
 - Lecionou durante o ano de 1982 na E. E. Dr. Carles Albuquerque, Bairro Maracanã, para a 5º série de 1º grau.
 - Atuou como monitora em 1981, na Colônia de Férias do 10º Batalhão da Policia Militar.

Mentes Clares, 03/08/1983